



## Rotary Club de Florianópolis

Fundado em 17 de setembro de 1939 - Distrito 4.651 - Clube 8.722  
PRESIDENTE - Ano Rotary 2016-17

Ao

### **CONSELHO DIRETOR DO ROTARY CLUB DE FLORIANÓPOLIS**

Nesta Capital

Companheiros membros do Conselho Diretor

Ref: Proposta de Deliberação

No ano 2015-2016 foi aprovada a proposta de redução da mensalidade aos Companheiros com idade igual ou inferior a 40 (quarenta anos). A proposta foi apresentada pelo então Diretor de Protocolo e hoje Presidente da DQA, Co. Paulo Tatim nos seguintes termos:

“Na condição de Presidente Indicado da Comissão de Desenvolvimento do Quadro Associativo - DQA para a Gestão 2016/2017, deste valoroso Clube, submeto à apreciação desse Conselho Diretor a proposta a seguir descrita:

Considerando que uma das metas do Presidente de R.I. para a Gestão 2016/2017 é a admissão de novos associados com menos de 40 (quarenta) anos de idade;

Considerando que muitos dos jovens profissionais em início de carreira, ao se associar em nosso Clube, terão dificuldade financeira para arcar com uma mensalidade de R\$ 80,00, mais o custo das refeições que gira em torno de R\$240,00 mensais;

Considerando que, muitos dos candidatos a rotariano, com menos de 40 anos de idade, têm que priorizar os encargos de família, como aluguel, escola dos filhos, prestações de bens como carro e casa, etc.;

Considerando que a OAB, para solucionar essas dificuldades daqueles que estão iniciando na profissão, instituiu o programa JOVEM ADVOGADO que, nos primeiros cinco anos de profissão, concede



Rotary



## Club de Florianópolis

Fundado em 17 de setembro de 1939 - Distrito 4.651 - Clube 8.722  
PRESIDENTE - Ano Rotary 2016-17

descontos regressivos nas anuidades, os quais vão de 50% no primeiro ano até 10% no quinto ano;

Considerando que uma redução na mensalidade, nos primeiros três anos como associado, não acarretará prejuízos para o nosso Clube, desde que suficiente para cobrir as cotas per capita de Rotary Internacional, do Distrito e a assinatura da revista Brasil Rotary.

### PROPONHO:

Em conformidade com o disposto no Art. 17, § 3º do Estatuto Social do Rotary Club de Florianópolis, a isenção da joia e a concessão de um desconto regressivo de 40%, 20% e 10% nas mensalidades a serem pagas em dia, nos três primeiros anos, pelos sócios com menos de quarenta anos de idade que ingressarem no club a partir desta data.

**Paulo Ernani da Cunha Tatim**

**Presidente Eleito da Comissão do DQA. "**

Esta proposta foi aprovada pelo Clube em Assembleia Geral.

No entanto, ela não discrimina detalhes na sua execução e causa condições que se chocam com a natureza do benefício. É que o mesmo reconhece a necessidade de se atrair companheiros mais jovens e que estes até os seus quarenta anos estariam se estabilizando profissionalmente. Razão pela qual se deu o benefício como estímulo a atrair novos associados com este perfil. No entanto, como temos exemplos no Clube, podemos estar diante de situação de companheiros com idade muito abaixo dos 30 anos que, pela proposta inicial, em três anos teriam que integralizar 100% das cotas, sem deixarem de estar na condição inicial de estarem se firmando na vida profissional.

No que diz respeito ao paradigma utilizado, a OAB, cujo projeto foi de minha autoria quando Presidia aquela Instituição, a proposta indicava a perspectiva de que o advogado, após cinco anos de exercício profissional, estaria estabilizado na profissão. Aqui não. Tentamos atrair sócios mais jovens e o estimulamos a permanecer no Clube reconhecendo sua necessidade de estar se firmando profissionalmente, o que se deduz que ocorra até os 40 (quarenta) anos de idade. E, evidentemente, neste período, é quando a maioria dos jovens constitui família, tem despesas com filhos, entre outras situações.



**Rotary**



**Club de Florianópolis**

Fundado em 17 de setembro de 1939 - Distrito 4.651 - Clube 8.722  
PRESIDENTE - Ano Rotary 2016-17

Por esta razão é que proponho a modificação da proposta inicial apresentada para que possa alcançar plenamente os seus objetivos iniciais e apresento a seguinte proposta de Resolução:

### RESOLUÇÃO 03/2016-2017

Artigo 1º- Fica autorizado à tesouraria do Rotary Club de Florianópolis conceder desconto nas mensalidades de todo novo Rotariano com idade igual ou inferior a 40 (quarenta anos).

Artigo 2º- O Desconto fica estabelecido na seguinte proporção:

- a) Idade igual ou inferior a 38 (trinta e oito) anos: 50% no valor da mensalidade;
- b) Idade igual ou superior a 39 e inferior a 40 anos: 50% de desconto no primeiro ano; 20% de desconto no segundo ano e 10% de desconto no terceiro ano.

Parágrafo Primeiro: Os companheiros que se incluírem na hipótese da alínea “a” ao completarem os 40 (quarenta) anos de idade, por terem usufruído do desconto por alguns anos, passam a contribuir com 100% da mensalidade no ano-Rotary seguinte ao que completarem a idade.

Parágrafo segundo: Os companheiros que se incluírem na alínea “b” cumprem a gradação ali prevista.

Artigo 3º- Para fazer jus ao benefício de desconto deverá estar com suas mensalidades em dia.

Artigo 4º- Os Companheiros que ingressarem no Clube com idade igual ou inferior a quarenta anos ficam isento do pagamento da Joia prevista no art. 17 do Estatuto do Clube.

Artigo 5º- Todos os companheiros que preenchem os requisitos previstos no artigo 2º terão direito ao desconto na forma estabelecida nesta resolução, sem a possibilidade de restituição de valores já pagos.



**Rotary**



**Club de Florianópolis**

Fundado em 17 de setembro de 1939 - Distrito 4.651 - Clube 8.722  
PRESIDENTE - Ano Rotary 2016-17

Artigo 6º - O Companheiro que ingressar no Clube e que tenha os requisitos para o desconto previsto nesta Resolução poderá, se fizer expressamente, abrir mão do desconto e pagar integralmente a mensalidade do clube.

Florianópolis, 30 de agosto de 2016.